



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE MIRASSOL/SP

0001300-29.2019.8.26.0358

FABIO SALOMÃO SPINELLI, brasileiro, Corretor de Imóveis, CRECI nº 82.885, Avaliador COFECI, CNAI nº 3.393, **Perito Avaliador Judicial** nomeado por Vossa Excelência nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, que **ASTOLFI EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA** move em relação a **MONICA ZACARIAS DA SILVA SOUZA**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, manifestar:

1. Informar qual o valor do direito aquisitivo:

Valor de mercado	R\$ 255.000,00 (duzentos, cinquenta e cinco mil reais)
Saldo devedor	R\$ 112.697,39 (cento e doze mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos)
Valor do direito aquisitivo	R\$ 142.302,61 (cento e quarenta e dois mil trezentos e dois reais e sessenta e um centavos)

Termos em que,
Pede deferimento.
Mirassol, 02 de março de 2023

Fabio Salomão Spinelli

Avaliador Judicial - Corretor de Imóveis - Avaliador COFECI
Pós-graduado em Gestão de Negócios Imobiliários e da Construção Civil -FGV